



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

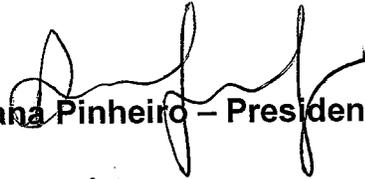
Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a **Vereadora Rosana Pinheiro (Presidente)** e a **Vereadora Kamilla Rocha (Relatora)**, acompanhados da equipe técnica da **Secretaria Legislativa, Dr. Vinícius Cortázio, Dr. Matheus Carnetti e Sr. Victor Mattos**, além destes, também participaram o **Vereador Vinicius Lino** e sua assessoria; a assessoria da **Vereadora Rosana Pinheiro**; assessoria do **Vereador Denizart Zazá** e a **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município, Riane Lima**. Registrou-se a **ausência do Membro da CRJ, Vereador Anselmo Bigossi**. A Presidente declarou inaugurada a reunião, tendo a Comissão deliberado da seguinte forma: **1)** de início foi apreciado o **Veto n.º 007/2025** de iniciativa do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 071/2025, o qual recebeu **rejeição** em todos os seus termos pelos votantes; **2)** em sequência, observou-se que a matéria afeta ao **Projeto de Lei n.º 079/2025**, exige uma análise multidisciplinar, fazendo com que fosse agendado para o dia 24 de junho de 2025, às 14h, **reunião extraordinária** entre a Comissão de Redação e Justiça e a Comissão de Economia e Finanças, juntamente com o Secretário de Fazenda do Município, Rafael Maleque; **3)** já o **Projeto de Lei n.º 093/2025**, a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município, Riane Lima, teve momento de fala para justificar de maneira técnica as razões que levaram o protocolo do expediente, esclarecendo as dúvidas dos parlamentares e da equipe, recebendo ao final das exposições, **parecer favorável**, com a ressalva de supressão ao art. 3º; **4)** em que pese o **Projeto de Lei n.º 017/2025** esteja com o prazo suspenso, ficou determinado que no próximo encontro da Comissão, previsto para dia 23 de junho de 2025, a proposta será alocada como última da pauta, uma vez que os representantes da Associação Diversidade, Resistência e Cultura – ADRC serão convidados a participar da reunião, o que permitirá o transcurso normal da ordem do dia e deliberação dessa disciplina; **5)** o **Projeto de Lei n.º 080/2025** recebeu **parecer favorável**; **6)** por outro lado, o **Projeto de Lei n.º 104/2025** teve **parecer contrário**; **7)** os cadernos legislativos referentes aos **Projetos de Lei n.º 098/2025, 086/2025, 090/2025, 091/2025, 092/2025, 105/2025 e 108/2025** foram



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

transferidos para próxima pauta. Após, nada mais havendo a se tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros da comissão. Guarapari / ES, 16 de junho de 2025.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA


Ver. Rosana Pinheiro – Presidente


Ver. Kamilla Rocha – Relatora